

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/10/2025 | Edição: 189 | Seção: 1 | Página: 95

Órgão: Ministério de Portos e Aeroportos/Gabinete do Ministro

## PORTRARIA Nº 566, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Estabelece as metas intermediárias da avaliação de desempenho institucional do Ministério de Portos e Aeroportos, para o ciclo de 1º de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025.

O MINISTRO DE ESTADO DE PORTOS E AEROPORTOS no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87 da Constituição Federal, incisos I e IV, tendo em vista o disposto no art. 58 da Portaria MGI nº 3.755, de 6 de junho de 2024, e considerando as informações do Processo nº 50020.004032/2025-81, resolve:

Art. 1º Fixar as metas intermediárias de avaliação de desempenho institucional do Ministério de Portos e Aeroportos, para o período de avaliação de 1 de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**SILVIO SERAFIM COSTA FILHO**

ANEXO I

METAS INTERMEDIÁRIAS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL DO CICLO DE AVALIAÇÃO DE 1º DE OUTUBRO DE 2024 A 30 DE SETEMBRO DE 2025

SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS



UNIDADE	META INTERMEDIÁRIA	UNIDADE DE MEDIDA	RESULTADO PREVISTO
COOAD - Coordenação de Orçamento e Administração	Administração - Proceder o acompanhamento em articulação com a DIMAD, controle, distribuição/alocação dos bens moveis.	Percentual	90% dos controles periódicos dos bens móveis realizados.
COOAD- Coordenação de Orçamento e Administração	Órgãos de Controle -Monitorar o atendimento às demandas de órgãos de controle interno e externo relacionadas aos assuntos da Secretaria Nacional de Portos: i - Acompanhamento das comunicações e atendimento no e-AUD-CGU, procedendo	Percentual	100% dos atendimento dos órgãos de controle interno e externo.
	distribuição das demandas aos Departamentos Finalísticos da SNP, observando os respetivos prazos de atendimento		
	ii - Acompanhamento virtual das Sessões do Tribunal de Contas da União - TCU, - julgamento de processos de interesse do Setor Portuário -		
	1ª., 2ª. Câmara e Plenário mantendo atualizadas planilhas das deliberações ocorridas, nos respectivos Acórdãos;		
COOAD- Coordenação de Orçamento e Administração	Gestão Orçamentária e Financeira - Coordenar e instruir processos administrativos, orçamentários e financeiros relacionados às despesas de investimento e custeio das atividades finalísticas da Secretaria Nacional de Portos.	Percentual	75% dos atos de Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira.

COOAD- Coordenação de Orçamento e Administração	Pessoal - Instrução dos processos que tratam dos procedimentos de Capacitação, Requisição, Admissão, nomeação ou exoneração de cargos  efetivos, cargos e/ou funções comissionados dos servidores e empregados do quadro de pessoal da SNP.	Percentual	90% das instruções de processos realizadas.
COOAD- Coordenação de Orçamento e Administração	Administração - Proceder o acompanhamento em articulação com a DIMAD  controle, distribuição/ alocação dos bens moveis alocados a SNP, bem assim, requisição e	Percentual	90% dos controles periódicos dos bens móveis realizados.
	distribuição de material de consumo, para utilização no GAB e nos Departamentos Finalísticos da SNP.		
CGAR-Coordenação-Geral de Arrendamentos Portuários	Subsidiar tecnicamente a formulação, implementação e avaliação de políticas públicas  do programa de arrendamentos e concessões do Ministério de Portos e Aeroportos,	Percentual	100% dos subsídios técnicos atendidos dentro do prazo demandado.
	contribuindo para o planejamento setorial por meio da gestão dos instrumentos de outorga vigentes e da		
	viabilização de novos investimentos, do assessoramento a escalões superiores com informações e		
	análises técnicas, da participação de reuniões, do atendimento à pedidos de informações, da prestação de		
	assistência técnica em ações judiciais quando demandado pela AGU e do atendimento às		
	demanda de órgãos de controle interno e externo relacionadas às atribuições da CGAR.		
CGAU- Coordenação-Geral de Autorizações Portuárias.	Subsidiar tecnicamente a formulação, implementação e execução de políticas públicas relativas às outorgas de  Autorizações Portuárias do Ministério de Portos e Aeroportos, contribuindo para o planejamento setorial por meio	Percentual	100% dos subsídios técnicos atendidos dentro do prazo demandado.
	da gestão dos Contratos de Adesão vigentes e da análise de adequação de novos		
	investimentos às diretrizes setoriais. Analisar os processos de declaração de utilidade		
	pública, para fins de desapropriação, supressão vegetal e constituição de servidão administrativa, dos		
	bens necessários aos terminais privados. Promover assessoramento a escalões superiores com informações e		
	análises técnicas, participação em reuniões, eventos de capacitação e agendas das autoridades competentes.		
	Prover atendimento a pedidos de informações, apresentando dados de cunho técnico para subsídios em ações judiciais		
	quando demandado pela AGU, bem como às demandas de órgãos de controle interno e externo relacionadas às atribuições da CGAU.		



Coordenação-Geral de Planejamento de Gestão Fundiária	Subsidiar a aprovação dos planos de desenvolvimento e zoneamento portuário.	Percentual	100% dos processos administrativos analisados.
Coordenação-Geral de Planejamento de Gestão Fundiária	Conduzir os processos de revisão das poligonais das áreas dos portos organizados e dar suporte técnico às questões de regularização fundiária envolvidas com os Portos Organizados.	Percentual	100% dos processos administrativos analisados.
Coordenação-Geral de Planejamento de Gestão Fundiária	Elaborar os planos relativos ao setor portuário, em nível tático.	Percentual	100% do cronograma estabelecido cumprido.
CGMO- Coordenação-Geral de Modelagem	Subsidiar tecnicamente a formulação e implementação de novos arrendamentos e concessões portuárias, por meio da análise e aprovação de estudos de viabilidade de novos projetos, da proposição de diretrizes para licitações e da coordenação da instrução dos processos de outorga, com o objetivo de viabilizar novos.	Percentual	100% dos subsídios técnicos solicitados para projetos de novos arrendamentos e concessões portuárias fornecidos dentro do prazo estabelecido.
Assessoria de Infraestrutura	Realizar análise técnica para apoiar processos normativos e regulatórios da infraestrutura portuária, emitindo pareceres técnicos para 95% das demandas recebidas dentro do prazo.	Percentual	95% dos pareceres emitidos no prazo.
Assessoria de Infraestrutura	Apoiar a implementação de projetos de modernização e expansão da infraestrutura portuária, alcançando 90% de cumprimento dos prazos estabelecidos para os projetos em execução.	Percentual	90% dos projetos monitorados com prazos cumpridos.
Assessoria de Infraestrutura	Promover a integração e articulação entre órgãos federais, estaduais e municipais para apoio técnico em obras e reformas portuárias, com realização de 48 reuniões de alinhamento no período.	Quantidade	48 Reuniões
Assessoria de Infraestrutura	Realização de visitas técnicas presenciais para acompanhamento e fiscalização detalhada do progresso e conformidade dos empreendimentos.	Quantidade	9 visitas técnicas.



## SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

UNIDADE	META INTERMEDIÁRIA	UNIDADE DE MEDIDA	RESULTADO PREVISTO
CGAI	Coordenar, instruir e tramitar processos administrativos, orçamentários e financeiros das atividades finalísticas da Secretaria Nacional de Aviação Civil e dos recursos do FNAC nos prazos fixados.	Percentual	70% dos processos instruídos dentro do prazo.
CGAI	Acompanhar e gerenciar a execução orçamentária e financeira das atividades finalísticas da Secretaria Nacional de Aviação Civil.	Percentual	90% de 52 relatórios gerenciais realizados.
DPSAC	Avaliar compatibilidade de requisitos em processos remetidos à área segundo planos e programas da aviação civil	Percentual	90% dos processos avaliados em até 30 dias.
DPSAC	Avaliar processo de análise de OPEA remetidos à área	Percentual	90% dos pedidos analisados em até 30 dias.
DPSAC	Implementar programas e ações de capacitação para o setor	Quantidade	2 programas implementados
Coordenação-Geral de Projetos Aeroportuários	Realizar a análise técnica de projetos e orçamentos de obras aeroportuárias, inclusive de entregas parciais quando BIM,	Percentual	50% das Avaliações técnicas e orçamentárias de projetos aeroportuários ou entregas parciais, inclusive revisões, subsidiando a autorização de investimentos em aeroportos regionais concluídas.

	compreendendo a verificação interdisciplinar de projetos de engenharia e orçamentária e a emissão de relatórios técnicos ou		
	pareceres fundamentados. Incluir, quando necessário, a participação em videoconferências internas e/ou		
	externas para fornecer diretrizes, esclarecer dúvidas de compromissários ou projetistas e		
	apoiar o alinhamento técnico, especialmente no âmbito da metodologia BIM.		
	Garantir que os documentos produzidos sejam consolidados e disponibilizados em meio oficial		
	(SEI ou sites de projetos), assegurando clareza, conformidade normativa, eficiência operacional e transparência com as partes envolvidas.		
Coordenação-Geral de Gestão da Aviação Civil - CGGAC	Realização de 9 reuniões para tratativas das necessidades do setor de Aviação Civil no âmbito da Comissão Nacional de Autoridades Aeroportuárias (CONAERO), sendo 2 reuniões da própria Comissão e 7 de Comitês Técnicos (2 - Comitê Técnico de	Quantidade	9 reuniões realizadas
	Facilitação (CTFAL), 2- Comitê Técnico de Carga (CTCARGA), 1 - Comitê Técnico de Segurança - Safety (CTSAC - Safety), 2 - Comitê Técnico de Segurança - Security (CTSAC - Security), que suportam a CONAERO.		
Coordenação-Geral de Gestão de Investimentos	Realizar análise técnica de documentos decorrentes de demanda de atualizações e alterações da condição pactuada/vigente dos instrumentos de repasse.	Percentual	20 documentos emitidos ou 70% das demandas analisadas.
Coordenação-Geral de Aeroportos Concedidos e Serviços Aéreos - CGAS	Analizar e instruir os processos relacionados às políticas e diretrizes sobre serviços aéreos e aeroportos concedidos	Percentual	100% de processos e analisados dentro do prazo.
Coordenação-Geral de Outorgas e Patrimônio - DOPR	Elaboração de notas técnicas e notas informativas relacionadas às outorgas de exploração de aeroportos e ao patrimônio aeroportuário. Atuação sob demanda de terceiros (estados, municípios, poderes legislativo e judiciário, setor privado etc.)	Percentual	90% de processos com prazo definido e analisados
Coordenação-Geral de Políticas Regulatórias CGPR/DOPR	Elaboração de documentos para proposição de subsídios ao departamento e demais áreas do MPOR, consoante suas atribuições,	Percentual	100% de processos com prazo definido e analisados
	tais como notas técnicas, notas informativas, ofícios, despachos, memoriais, minutas de editais e de regulamentos, entre outros.		


 Acessível com VLibras


## SECRETARIA EXECUTIVA

UNIDADE	META INTERMEDIÁRIA	UNIDADE DE MEDIDA	RESULTADO PREVISTO
Diretoria de Sustentabilidade - DSUST	Coordenar, instruir e cadastrar a adesão e acompanhamento de empresas ao Pacto pela Sustentabilidade do MPOR, bem como recebimento do Plano de Trabalho do Pacto.	Percentual	100% DOS RELATÓRIOS INFORMANDO SE AS EMPRESAS ESTÃO APTAS OU NÃO PARA

			<b>CONCORREREM AOS SELOS DE SUSTENTABILIDADE AVALIADOS.</b>
--	--	--	---

## SECRETARIA NACIONAL DE HIDROVIAS E NAVEGAÇÃO

UNIDADE	META INTERMEDIÁRIA	UNIDADE DE MEDIDA	RESULTADO PREVISTO
Secretaria Nacional de Hidrovias e Navegação	Fomentar a expansão e modernização das infraestruturas hidroviárias e de apoio à navegação.	Quantitativo	Pelo menos 02 (dois) contratos ativos para dragagem de manutenção em hidrovias. Inclusão de pelo menos 01 hidrovia federal no Programa Nacional de Desestatização.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

